



ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio - 4T22

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com a Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada em 30/06/2022, a Companhia realizará pagamento de proventos aos acionistas no valor bruto de R\$ 10.569.657,32 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) em Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”) relativos ao quarto trimestre do exercício de 2022 (“4T22”), conforme detalhado abaixo. Tais valores serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

| Provento | Deliberado em | Data Ex-Provento | Valor Bruto (R\$) | Valor bruto por ação (R\$) | Período | Data do Pagamento |
|----------|---------------|------------------|-------------------|----------------------------|---------|-------------------|
| JCP | 13/12/2022 | 20/12/2022 | 10.569.657,32 | 0,171122 | 4T22 | 31/03/2023 |

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do assunto tratado neste comunicado.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores